



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 300
Rub. 2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade de **aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene e utensílios de cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pedreiras/MA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade de **aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene e utensílios de cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pedreiras/MA.** Os itens solicitados são essenciais e imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades desenvolvidas por esta Administração. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

2.2. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Pedreiras tem urgência na aquisição dos referidos produtos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Materiais de Expediente					
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	120	4,95	594,00
2	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.	Unidade	40	4,95	198,00
3	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Unidade	540	1,75	945,00
4	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	Rolo	65	5,00	325,00
5	Bexiga lisa sortida	Pacote	225	5,25	1.181,25
6	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Unidade	225	2,75	618,75

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
administracao@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601008/2021
FLS.	301
Rub.	0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

7	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	Caixa	230	7,35	1.690,50
8	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	250	10,90	2.725,00
9	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Unidade	750	3,77	2.827,50
10	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	Unidade	140	26,60	3.724,00
11	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	20	30,80	616,00
12	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Caixa	330	31,35	10.345,50
13	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Caixa	215	31,80	6.837,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 302
Rub. 2

14	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Caixa	450	31,35	14.107,50
15	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Caixa	160	14,75	2.360,00
16	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Caixa	150	14,75	2.212,50
17	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und	Caixa	150	14,75	2.212,50
18	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	Unidade	35	1,05	36,75
19	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	35	1,05	36,75
20	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.	Caixa	150	6,45	967,50

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail: administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 303
Rub. 2

21	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	Caixa	200	8,90	1.780,00
22	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	Caixa	220	7,75	1.705,00
23	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	Caixa	215	6,65	1.429,75
24	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	Caixa	210	7,43	1.560,30
25	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	Unidade	210	2,23	468,30
26	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	140	2,23	312,20
27	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	Unidade	350	1,30	455,00
28	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	Unidade	600	0,38	228,00
29	Envelope officio, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	Caixa	215	22,95	4.934,25
30	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Unidade	130	1,25	162,50
31	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	130	2,45	318,50
32	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.	Unidade	30	26,85	805,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 309
Rub. 2

33	Fita adesiva transparente 12mmx10m. Cores variadas.	Unidade	100	2,99	299,00
34	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Unidade	85	17,90	1.521,50
35	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m	Unidade	75	3,20	240,00
36	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Unidade	90	3,75	337,50
37	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Unidade	40	24,60	984,00
38	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Unidade	45	78,05	3.512,25
39	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Unidade	150	22,75	3.412,50
40	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Caixa	20	15,90	318,00
41	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Caixa	350	8,85	3.097,50
42	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	Caixa	205	43,63	8.944,15
43	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. RI - 50 m	Unidade	315	9,50	2.992,50
44	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Unidade	150	13,40	2.010,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail: administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/202 L
FLS. 305
Rub. 2

45	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	Unidade	220	3,95	869,00
46	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Unidade	220	3,95	869,00
47	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Unidade	230	3,90	897,00
48	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Unidade	150	1,99	298,50
49	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Unidade	1.100	9,20	10.120,00
50	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada	Unidade	1.300	14,75	19.175,00
51	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho ofício (235mm x 350mm)	Unidade	450	2,20	990,00
52	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Unidade	252	2,97	748,44
53	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	150	2,21	331,50
54	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Unidade	90	37,20	3.348,00
55	Pilha alcalina, aaa, tensão nominal 1,5v.	Unidade	60	2,55	153,00
56	Pilha alcalina aa, tensão nominal 1,5 v.	Unidade	40	2,37	94,80
57	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Unidade	350	3,09	1.081,50
58	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Unidade	400	3,09	1.236,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 306
Rub. 2

59	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Unidade	350	3,04	1.064,00
60	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	Unidade	120	8,42	1.010,40
61	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	Unidade	200	2,94	588,00
62	Papel sulfite, a4, 75 g/m2, cor branca pct-500 fl	Caixa	585	187,15	109.842,75

Materiais de Limpeza e Higiene

ITEM	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
63	Água sanitária emb. C/ 5.000ml.	Unidade	700	8,97	6.279,00
64	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	Unidade	1.500	2,45	3.675,00
65	Álcool em gel 70% frasco c/ 500ml.	Unidade	510	3,49	1.779,90
66	Álcool liquido frasco c/ 1.000ml.	Unidade	220	4,25	935,00
67	Amaciante 2l, emb. C/ 2.000ml.	Unidade	130	5,90	767,00
68	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	Unidade	250	5,20	1.300,00
69	Cestos 10l, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	Unidade	150	5,20	780,00
70	Cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros	Unidade	110	21,40	2.354,00
71	Cloro, emb. C/ 5.000ml	Unidade	25	18,80	470,00
72	Copo plástico descartável, emb. 100 x 200 ml.	Pacote	2.000	2,30	4.600,00
73	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	Pacote	1.600	2,85	4.560,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 061008/2021
FLS. 307
Rub. 2

74	Desengordurante, emb. C/ 500 ml.	Unidade	160	4,30	688,00
75	Desinfetante, emb. C/ 2.000 ml.	Unidade	300	5,40	1.620,00
76	Desinfetante, emb. C/ 500ml	Unidade	500	2,99	1.495,00
77	Desinfetante, frasco c/ 1.000 ml.	Unidade	750	3,40	2.550,00
78	Detergente lava louça, frasco c/ 500 ml.	Unidade	500	1,39	695,00
79	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	Unidade	30	2,44	73,20
80	Esponja de lã de aço, esponja de lã de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecologico, tipo **bombril.	Unidade	550	2,12	1.166,00
81	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	Pacote	450	2,12	954,00
82	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	Unidade	600	2,35	1.410,00
83	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pacote	250	3,38	845,00
84	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23,5x22cm	Pacote	250	1,35	337,50
85	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	Unidade	260	2,72	707,20
86	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.	Par	100	7,90	790,00
87	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	Par	100	1,89	189,00
88	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	Unidade	80	5,90	472,00
89	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	Unidade	800	2,45	1.960,00
90	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	Unidade	550	1,74	957,00
91	Papel higiênico (rolão), fardo c/ 8 x 300m	Fardo	320	25,65	8.208,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDRE: AS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 308
Rub.

92	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	Fardo	250	59,15	14.787,50
93	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	Unidade	140	5,20	728,00
94	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	Unidade	100	6,74	674,00
95	Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g.	Pacote	600	4,30	2.580,00
96	Sabão em pó, caixa de papel. C/ 01 kg.	Unidade	1.200	4,00	4.800,00
97	Sabonete anti-bactriano, sabonete anti-séptico - 90 gr.	Unidade	110	1,85	203,50
98	Sabonete comum, unidade c/ 90 g.	Unidade	160	0,84	134,40
99	Sabonete liquido, emb. C/ 5.000 ml.	Unidade	140	11,75	1.645,00
100	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	Pacote	550	28,95	15.922,50
101	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	Pacote	550	13,90	7.645,00
102	Saco p/ lixo 200l, emb. C/ 100 x 200 l.	Pacote	150	29,65	4.447,50
103	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l.	Pacote	500	14,65	7.325,00
104	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	Pacote	500	10,80	5.400,00
105	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	Pacote	400	18,35	7.340,00
106	Soda cáustica, emb. C/ 1,00 kg.	Unidade	110	16,90	1.859,00
107	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	Pacote	200	12,45	2.490,00
108	Vassoura de pelo, de pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	Unidade	150	8,95	1.342,50
109	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	Unidade	150	6,22	933,00

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-------------	-------	--------	----------	----------

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 309
Rub. 2

110	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	Unidade	50	9,00	450,00
111	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 16x400mm, capacidade 13,5 litros.	Unidade	45	14,00	630,00
112	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 228x546mm, capacidade 34 litros	Unidade	35	24,00	840,00
113	Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	Unidade	80	8,00	640,00
114	Baldes de plástico, em material virgem de primeira qualidade, resistente com capacidade de 20 litros.	Unidade	15	12,00	180,00
115	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	Unidade	65	7,95	516,75
116	Caldeirão de capacidade de 31,7 litros, altura de 20 cm e diâmetro 45cm.	Unidade	2	173,00	346,00
117	Coador de pano, coador de pano grande	Unidade	25	13,00	325,00
118	Colher de café, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	50	1,50	75,00
119	Colher de sobremesa; em aço aisi 430; medindo no mínimo 166 mm; espessura mínima de 1,20 mm; acabamento arredondado.	Unidade	15	3,00	45,00
120	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	130	2,40	312,00
121	Colher para arroz em aço inoxidável, comprimento 302 mm, largura 62 mm.	Unidade	50	6,50	325,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 310
Rub. 2

122	Concha de feijão; em aço inox; medindo no mínimo 74 mm largura x 210 mm comprimento x 7 cm diâmetro; espessura: 1,50 mm; capacidade: 0,35lts.	Unidade	15	22,00	330,00
123	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	Pacote	20	27,50	550,00
124	Faca inox lâmina de aço de mesa 4"; com cabo de polipropileno, medindo compr. Lâmina: 102 mm - compr. Total 204 mm.	Unidade	40	6,50	260,00
125	Faca manual para cozinha; em aço inox sandvik (12c27) (açougueiro); medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	Unidade	5	40,00	200,00
126	Faca manual para cozinha; em aço inox, pão; medindo no mínimo 8"; com espessura mínima de 2,0 mm; cabo em polipropileno virgem.	Unidade	15	17,00	255,00
127	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	Unidade	30	40,00	1.200,00
128	Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha; resistente, inteiro, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Unidade	30	1,65	49,50

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 317
Rub. 2

129	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 5 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	Unidade	12	49,75	597,00
130	Garrafa térmica, capacidade 1 litro	Unidade	35	28,50	997,50
131	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	Unidade	13	200,00	2.600,00
132	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo imetro	Unidade	45	55,40	2.493,00
133	Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 20,8 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 31,6 cm; altura mínima de 32,4 cm; asa de baquelite; cabo de baquelite.	Unidade	2	329,00	658,00
134	Panela de pressão 10l.	Unidade	15	90,00	1.350,00
135	Prato fundo, fundos tradicionais, simples, de vidro temperado.	Unidade	40	4,50	180,00

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:

administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601008/2021
FLS.	372
Rub.	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.037 Manutenção do Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. FORMA DE FORNECIMENTO:

5.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

5.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

5.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

6. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

6.1. Secretaria Municipal de Administração.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601008/2021
FLS.	3/3
Rub.	

7.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto desta Adesão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produto efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 319
Rub. 2

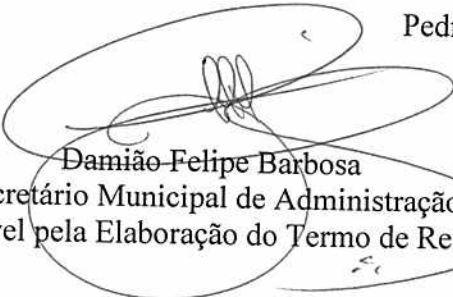
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 004/2021, e 028/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, 08 de janeiro de 2021.


Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência